LEI Nº 1113/91

(Dá nome a rua da cidade)

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "JOÃO PEDRO GOULART", a rua Catorze do bairro Popular "Totonha Tomé", desta cidade.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 21 de Novembro de 1991

Dr. José Garcia Pereira
Prefeito Municipal